



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 138/2023

“Institui os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Cedro do Abaeté, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI* e,

Considerando as legislações municipais, a saber: a Lei Municipal nº 372 de 30 de outubro de 2023 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS;

Considerando que o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social possui natureza Contábil, necessitando, portanto, de gerenciamento de seus recursos;

Considerando a relevante importância dos serviços que serão executados através da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para as famílias de baixa renda de nosso Município;

Considerando que cabe à Prefeitura Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Habitação e Interesse social-CMHIS, do município de Cedro do Abaeté/MG, para o período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste decreto, constituído pelos seguintes membros:

1 – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graciela Alvares Ferreira de Andrade

Suplente: Amanda Alves de Sousa Dutra

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Leia Elioenai De Sousa

Suplente: Hanilto Jose Da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas:

Titular: Divino Eustáquio De Lima

Suplente: Carlos Donizete De Souza

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/40

E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

2 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Assembléia de Deus:

Titular: Cleusa Aparecida De Oliveira

Suplente: Gasparina Lourenço de Jesus

Representantes da Associação Amigos de Cedro:

Titular: Jose Antônio Filho

Suplente: José Geraldo da Silva

Representantes dos Colaboradores Membros do Conselho Paroquial da Igreja Católica

Titular: Neuza Maria de Oliveira

Suplente: Ademir Júnior de Andrade Borges

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS, do Município de Cedro do Abaeté/MG será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Art. 5º §2º da Lei Municipal nº 372 de 30 outubro de 2023 e exercerá voto de qualidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, MG, 22 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal